

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



124

## PORTARIA N.º

Concede gratificação a servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria de Educação, Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação, constante no inciso II do Art. 239 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), incidente sobre o vencimento do Cargo, a contar de 24 de abril de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2077

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 05 / 1996  
DE N.º 6403  
UMUARAMA, 20 / 05 / 1996  
Clayton V. da Silva  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO